

PESSOAL COM LOTAÇÃO DIVERSAS	RG
ODAIR JOSE MARINS	15.849.772-7
CAMILA PONTARA	10.753.446-6
ILSE KAUNA VELLOSO DE SOUZA	8.010.704-8
SIMONE SBARDELOTTO VALENTE	8.477.508-8
MANOEL LUIZ VIEIRA	2.092.844-1
MARILANE APARECIDA FERMINO DA SILVA	4.449.404-3
ISAURA MARQUES DE SOUZA	5.403.843-7
OTHAVIO PEREIRA VALENTIM DOS SANTOS	7.390.657-1
DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS	8.594.245-0
GIRLEI EDUARDO DE LIMA	5.182.575-6
LUIZ HENRIQUE KAVETSKI	8.807.400-9
NATALIA LINS KRUPA	12.495.831-8
CARLOS GUILHERME THOME	7.969.967-5
ALEXANDRE MODESTO CORDEIRO	1.085.135-1
ELIS REGINA CLAUDIO PADILHA	4.319.225-6
PAULO CESAR CARDOSO DE OLIVEIRA	12.631.652-6

Art. 2º Esta resolução passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

VALDOMIRO HRYSAY
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

45903/2024

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 44/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do Convênio 01/2024/AMEP, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e O MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 21.505.227-3

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Convênio 01/2024/AMEP, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e o Município de Campo Magro, cujo objeto é a manutenção da gestão da linha municipal P32 – Terra Boa/C. Magro; estabelecer os procedimentos de pagamentos e repasses de recursos financeiros pelo Município:

I. Windson Marlon de Lima, RG nº 13.221.402-6, para atuar como Gestor;

II. Daniel Victor da Costa Valença, RG nº 9.318.078-0, para atuar como Fiscal.

Art. 2º Para atuar como substitutos aos servidores indicados nos incisos acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação indicam-se os substitutos.

I. Ricardo Pereira da Silva, RG nº 7.050.141-4, para atuar como Gestor substituto;

II. Kamille Tombely Gumurski, RG nº 6.741.733-0, para atuar como Fiscal substituta.

Art. 3º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 24 de abril de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor Presidente da Amep

46065/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL – AF

A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 21353/23, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.820.337/0001-94, torna público que requereu ao Instituto de Água e Terra do Paraná - IAT, a Autorização Florestal - AF, para a obra de implantação do Complexo Viário Curitiba Pinhas.

GILSON SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE / AMEP

46706/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEL

PORTARIA GEFIS Nº 639/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 452/2024 Chamamento Público nº5/2021

Contratada: Gouveia Fisioterapia Ltda

Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais de Fisioterapia Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina,

GESTOR
Servidor Vanessa Suziane Probst Matricula 2206875 E-mail vanessaprobst@uel.br
FISCAL
Tipo Contrato Contrato Servidor Angela Ayumi Hoshino Matricula 0125226 E-mail angelahoshino@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 06 Maio 2024

Alcindo Cerci Neto

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 640/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço